



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.516	012	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.516

Projeto de Lei nº 100/2024 de autoria do Vereador José Onofre da Silva

Denomina escadaria “Osvaldo Cordeiro de Oliveira”, que liga a Rua Nestório, altura do nº 879, à Rua 2, Bairro Belo Horizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a escadaria Osvaldo Cordeiro de Oliveira localizada à Rua Nestório, altura do nº 879, a Rua 2, Bairro Belo Horizonte.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placa indicativa da escadaria oficializada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2024.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEx/jpd.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS	
6.516	013	



VR EM DESTAQUE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

12 de dezembro de 2024 - Edição Nº 2145



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.516

Projeto de Lei nº 100/2024 de autoria do Vereador José Onofre da Silva

Denomina escadaria "Oswaldo Cordeiro de Oliveira", que liga a Rua Nestório, altura do nº 879, à Rua 2, Bairro Belo Horizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a escadaria Oswaldo Cordeiro de Oliveira localizada à Rua Nestório, altura do nº 879, a Rua 2, Bairro Belo Horizonte.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placa indicativa da escadaria oficializada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2024.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VR EM DESTAQUE

ANO XXX - RS 0.30 - Nº 2145 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 12 DE DEZEMBRO DE 2024

